



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 802/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Art. 67º da Lei Nº.
8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 284, de 18 de abril de 2012.

Art. 2º - Designar os servidores **JOMAR FADIGAS CERQUEIRA**, matrícula
SIAPE nº1871227 e **PEDRO DA COSTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº1870805, para
atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a partir de 18 de setembro do
ano em curso até ao término da vigência do contrato nº 04/2012, firmado entre a UFRB e a
empresa UNILEV TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA, CNPJ: 07.315.456/0001-90,
cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em
elevadores existentes nas edificações que compõem os campi da UFRB, com fornecimento de
peças necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de setembro de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor